

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV  
N.º 231  
17/12/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Milton Ribeiro

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Rita Leal Paixão

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Denise Aparecida de Miranda Rosas

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E  
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E  
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO  
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**

Miriam de Fátima Cruz  
Erika Reisinger Fernandes Krauss  
Eduardo Barreto Teixeira

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

## SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 61 (SESSENTA E UMA) páginas, contendo as seguintes matérias:  
**NOTA GERAL DE RETIFICAÇÃO: CORREÇÃO DE ERROS DE EDIÇÃO**

### **SEÇÃO I**

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO 3**

DTS GFI 01 2020	DTS GFI 11 2020	DTS IET 99 2020
DTS GFI 02 2020	DTS GFI 12 2020	DTS MTA 12 2020
DTS GFI 03 2020	DTS GFI 13 2020	DTS TCE 25 2020
DTS GFI 04 2020	DTS GFI 14 2020	DTS ESE 25 2020
DTS GFI 05 2020	DTS GFI 15 2020	DTS IEF 22 2020
DTS GFI 06 2020	DTS GFI 16 2020	DTS IET 99 2020
DTS GFI 07 2020	DTS GFI 17 2020	
DTS GFI 08 2020	DTS GFI 18 2020	
DTS GFI 09 2020	DTS GFI 19 2020	
DTS GFI 10 2020		

### **SEÇÃO IV**

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO : REITORIA E SUPERINTENDÊNCIAS 30**

DTS CPTA 066 2020
DTS CPTA 067 2020
DTS CPTA 068 2020
DTS CPTA 069 2020

DTS DAP 44 2020	DTS DAP 51 2020
DTS DAP 45 2020	DTS DAP 52 2020
DTS DAP 46 2020	DTS DAP 53 2020
DTS DAP 47 2020	DTS DAP 54 2020
DTS DAP 48 2020	DTS DAP 55 2020
DTS DAP 49 2020	DTS DAP 56 2020
DTS DAP 50 2020	

#### **RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES 47**

RDD SCAD DDV CRL DAP 424 2020
RDD SCAD DDV CRL DAP 425 2020

#### **PORTARIAS 49**

# SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI Nº 01 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Resolve:

- 1- Designar os professores **GABRIEL SILVEIRA DENICOL**, mat. SIAPE 2306192, e **VINICIUS ANTONIO BOCALINE ZAGATTO**, mat. SIAPE 3151500, respectivamente titular e suplente, representantes do Departamento de Física no Colegiado do Curso de Engenharia de Produção.
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MARCO MORICONI  
Chefe do Departamento de Física  
SIAPE 1496930  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI Nº 02 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Resolve:

- 1- Designar os professores **CARLOS ROBERTO ALVES AUGUSTO**, mat. SIAPE 3067246, e **RODRIGO MIRANDA PERERIA**, mat. SIAPE 3159041, respectivamente titular e suplente, representantes do Departamento de Física no Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo.
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MARCO MORICONI  
Chefe do Departamento de Física  
SIAPE 1496930  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI Nº 03 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Resolve:

- 1- Designar os professores **RODRIGO FERREIRA SOBREIRO**, mat. SIAPE 1668010, e **REINALDO FARIA DE MELO E SOUZA**, mat. SIAPE 1810337, respectivamente titular e suplente, representantes do Departamento de Física no Colegiado do Curso de Desenho Industrial.
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MARCO MORICONI  
Chefe do Departamento de Física  
SIAPE 1496930  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI Nº 04 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Resolve:

- 1- Designar os professores **STÉPHANE SERGE YVES JEROME SORIANO**, mat. SIAPE 2549610, e **CARLOS ROBERTO ALVES AUGUSTO**, mat. SIAPE 3067246, respectivamente titular e suplente, representantes do Departamento de Física no Colegiado do Curso de Engenharia Civil.
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MARCO MORICONI  
Chefe do Departamento de Física  
SIAPE 1496930  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI Nº 05 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Resolve:

- 1- Designar os professores **NEWTON LUIZ PIRES MANSUR**, mat. SIAPE 303001, e **GILDO DE HOLANDA CAVALCANTI**, mat. SIAPE 308619, respectivamente titular e suplente, representantes do Departamento de Física no Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica.
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MARCO MORICONI  
Chefe do Departamento de Física  
SIAPE 1496930  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI Nº 06 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Resolve:

- 1- Designar os professores **STÉPHANE S. Y. JEROME**, mat. SIAPE 2549610, e **CARLOS ROBERTO ALVES AGUGUSTO**, mat. SIAPE 3067246, respectivamente titular e suplente, representantes do Departamento de Física no Colegiado do Curso de Engenharia Recursos Hídricos e Meio Ambiente.
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MARCO MORICONI  
Chefe do Departamento de Física  
SIAPE 1496930  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI Nº 07 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Resolve:

- 1- Designar os professores **KALED DECHOUM**, mat. SIAPE 136846, e **DANIEL JONATHAN**, mat. SIAPE 1354315, respectivamente titular e suplente, representantes do Departamento de Física no Colegiado do Curso de Matemática Licenciatura.
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MARCO MORICONI  
Chefe do Departamento de Física  
SIAPE 1496930  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI Nº 08 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Resolve:

- 1- Designar os professores **EDEN VIEIRA COSTA**, mat. SIAPE 307723, e **CARLOS OJEDA NAVIA**, mat. SIAPE 0310946, respectivamente titular e suplente, representantes do Departamento de Física no Colegiado do Curso de Farmácia.
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MARCO MORICONI  
Chefe do Departamento de Física  
SIAPE 1496930  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI Nº 09 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Resolve:

- 1- Designar os professores **EDEN VIEIRA COSTA**, mat. SIAPE 307723, e **CARLOS OJEDA NAVIA**, mat. SIAPE 0310946, respectivamente titular e suplente, representantes do Departamento de Física no Colegiado do Curso de Biologia.
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MARCO MORICONI  
Chefe do Departamento de Física  
SIAPE 1496930  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI Nº 10 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Resolve:

- 1- Designar os professores **EDEN VIEIRA COSTA**, mat. SIAPE 307723, e **KALED DECHOUM**, mat. SIAPE 307723, respectivamente titular e suplente, representantes do Departamento de Física no Colegiado do Curso de Biomedicina.
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MARCO MORICONI  
Chefe do Departamento de Física  
SIAPE 1496930  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI Nº 11 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Resolve:

- 1- Designar os professores **PEDRO NETO DE FARIA**, mat. SIAPE 2145098, e **DJALMA ROSA MENDES JUNIOR**, mat. SIAPE 1916476, respectivamente titular e suplente, representantes do Departamento de Física no Colegiado do Curso de Engenharia Química.
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MARCO MORICONI  
Chefe do Departamento de Física  
SIAPE 1496930  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI Nº 12 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Resolve:

- 1- Designar os professores **RODRIGO PICANÇO NEGREIROS**, mat. SIAPE 1950063, e **LUCAS MAURICIO SIGAUD**, mat. SIAPE 2115618, respectivamente titular e suplente, representantes do Departamento de Física no Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica.
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MARCO MORICONI  
Chefe do Departamento de Física  
SIAPE 1496930  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI Nº 13 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Resolve:

- 1- Designar os professores **RODRIGO FERREIRA SOBREIRO**, mat. SIAPE 1668010, e **REINALDO FARIA DE MELO E SOUZA**, mat. SIAPE 1810337, respectivamente titular e suplente, representantes do Departamento de Física no Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicação.
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MARCO MORICONI  
Chefe do Departamento de Física  
SIAPE 1496930  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI Nº 14 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Resolve:

- 1- Designar os professores **DANIEL JONATHAN**, mat. SIAPE 1354315, e **KALED DECHOUM**, mat. SIAPE 1356846, respectivamente titular e suplente, representantes do Departamento de Física no Colegiado do Curso de Matemática (Bacharelado).
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MARCO MORICONI  
Chefe do Departamento de Física  
Mat. SIAPE 1496930  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI Nº 15 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Resolve:

- 1- Designar os professores **FABIO DE OLIVEIRA BORGES**, mat. SIAPE 1578814, e **JOSE ANTONIO E SOUZA**, mat. SIAPE 306301, respectivamente titular e suplente, representantes do Departamento de Física no Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental.
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MARCO MORICONI  
Chefe do Departamento de Física  
SIAPE 1496930  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI Nº 16 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Resolve:

- 1- Designar os professores abaixo relacionados, titulares e suplentes, representantes do Departamento de Física no Colegiado do Curso de Física:

**TITULARES:**

**ANDREIA MENDONÇA SAGUIA** – SIAPE 2662589

**EDEN VIEIRA COSTA**- SIAPE 307723

**NIVALDO AGOSTINHO LEMOS**- SIAPE 307503

**LUCAS MAURICIO SIGAUD**- SIAPE 2115618

**SUPLENTES:**

**CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA**- SIAPE 183380

**DANIEL ADRIAN STARIOLO**- SIAPE 1118563

**VINICIUS ANTONIO B. ZAGATTO**- SIAPE 3151500

**MARIA EMILIA XAVIER G. LOPES**- SIAPE1288572

- 2-Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MARCO MORICONI  
Chefe do Departamento de Física  
SIAPE 1496930  
#####

Engenharia de Telecomunicações	PEDRO VENEZUELA	Rodrigo Sobreiro	

2- Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MARCO MORICONI  
Chefe do Departamento de Física  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI Nº 17 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Resolve:

- 1- Designar os professores **LEILA LOBATO GRAEF**, mat. SIAPE 3081523, e **DANIELE CRISTINA SILVA DE FREITAS**, mat. SIAPE 2378112, respectivamente titular e suplente, representantes do Departamento de Física no Colegiado do Curso de Química.
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MARCO MORICONI  
Chefe do Departamento de Física  
Mat. SIAPE 1496930  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI Nº 18 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Resolve:

- 1- Designar os professores **CARLOS ROBERTO ALVES AUGUSTO**, mat. SIAPE 306724, e **DANIEL JOST BROD**, mat. SIAPE 3045460, respectivamente titular e suplente, representantes do Departamento de Física no Colegiado do Curso de Ciência da Computação.
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MARCO MORICONI  
Chefe do Departamento de Física  
Mat. SIAPE 1496930  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFI Nº 19 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Resolve:

- 1- Designar os professores **CARLOS ROBERTO ALVES AUGUSTO**, mat. SIAPE 306724, e **MARCELO SILVA SARANDY**, mat. SIAPE 1545418, respectivamente titular e suplente, representantes do Departamento de Física no Colegiado do Curso de Geofísica.
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MARCO MORICONI  
Chefe do Departamento de Física  
Mat. SIAPE 1496930  
#####

**DTS MTA 012/2020****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – MTA DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**EMENTA:** Designar Comissões do Departamento de Tecnologia dos Alimentos.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

- 1 - Designar os Professores para compor as Comissões do Departamento de Tecnologia dos Alimentos – MTA, abaixo relacionados:

COMISSÃO PERMANENTE PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSORES DO MTA:

SERGIO BORGES MANO - PRESIDENTE
ROBSON MAIA FRANCO
FERNANDO JOAQUIM XAVIER ALVES

COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS DO MTA:

FERNANDO JOAQUIM XAVIER ALVES - PRESIDENTE
ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
MICHEL DA SILVA FERREIRA ASCOLI
MARCO ANTONIO SLOBODA CORTEZ

COMISSÃO PERMANENTE DE ESTÁGIOS DO MTA

MARCO ANTONIO SLOBODA CORTEZ PRESIDENTE
FERNANDO JOAQUIM XAVIER ALVES
CLAUDIA EMÍLIA TEIXEIRA

COMISSÃO DE CONCURSOS E DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE SOLICITAÇÕES DE REDISTRIBUIÇÃO E PERMUTA, DE SERVIDORES ORIUNDOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PARA O MTA

MARCO ANTONIO SLOBODA CORTEZ PRESIDENTE
CLAUDIA EMÍLIA TEIXEIRA
MARIA CARMELA KASNOWSKI HOLANDA DUARTE
ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
ALFREDO TAVARES FERNANDEZ
ELIANA DE FÁTIMA MARQUES DE MESQUITA
ELIANE TEIXEIRA MÁRSICO

COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE RAD DO MTA

SERGIO BORGES MANO - PRESIDENTE
FERNANDO JOAQUIM XAVIER ALVES
ROBSON MAIA FRANCO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIOS DO MTA

ROBSON MAIA FRANCO - PRESIDENTE
MARCO ANTONIO SLOBODA CORTEZ
CLAUDIA EMÍLIA TEIXEIRA
ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA – SUPLENTE
LUIZ ANTONIO MOURA KELLER – MEMBRO EXTERNO

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO JOAQUIM XAVIER ALVES  
CHEFE MTA  
SIAPE 1692602  
#####

**ESCOLA DE ENGENHARIA**

**DTS Nº 25/2020 - NITERÓI, 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**R E S O L V E:**

1. Designar o servidor **ANTONIO ONOFRE SEGALOTO PASSOS**, Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 306572, como Agente Patrimonial da Escola de Engenharia.
2. Esta DTS não implicará gratificação.
3. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE Nº 25 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**EMENTA:** Criação do Grupo de Trabalho Setorial para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e

**CONSIDERANDO** a isonomia, a prospectividade, a controlabilidade, a razoabilidade e a proporcionalidade dos atos.

**RESOLVE:**

I – Instituir o Grupo de Trabalho Setorial (GT) para executar atividades relacionadas à aplicação do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 no âmbito da FACULDADE DE EDUCAÇÃO.

II – Designar para compor o referido GT, os seguintes servidores:

UNIDADE	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
ESE	<b>HELOÍSA HUGUENIN DE SOUZA DE JESUS</b>	1168114	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
ESE	<b>LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA</b>	2264449	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
ESE	<b>BRUNO TELES PEREIRA</b>	1941688	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
ESE	<b>FILIPPE VIDAL DE SOUSA</b>	2258034	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
ESE	<b>GABRIELA GONSALVES SANTOS</b>	3138820	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

II – A Coordenação do GT Setorial caberá à servidora **HELOÍSA HUGUENIN DE SOUZA DE JESUS**.

III - Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

IV – Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor sete dias após a data de sua publicação.

FERNANDO DE ARAUJO PENNA  
Diretor da Faculdade de Educação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF Nº 22 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**EMENTA:** Criação do Grupo de Trabalho Setorial para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e

**CONSIDERANDO** a isonomia, a prospectividade, a controlabilidade, a razoabilidade e a proporcionalidade dos atos.

**RESOLVE:**

I – Instituir o Grupo de Trabalho Setorial (GT) para executar atividades relacionadas à aplicação do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 no âmbito do Instituto de Educação Física.

II – Designar para compor o referido GT, os seguintes servidores:

UNIDADE	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
IEF	<b>ELISA SALGADO LOIVOS DA SILVA GODINHO</b>	1944554	Assistente em Administração
IEF	<b>MARCOS VINICIUS DA SILVA RIBEIRO</b>	1367585	Assistente em Administração
IEF	<b>VINÍCIUS DA SILVA GODINHO</b>	2156146	Auxiliar em Administração
IEF	<b>MARCOS LUIS ALVES VERAS</b>	1969498	Assistente em Administração

III – A Coordenação do GT Setorial caberá à servidora **ELISA SALGADO LOIVOS DA SILVA GODINHO**.

IV - Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

V – Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor sete dias após a data de sua publicação.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA  
Diretor do Instituto de Educação Física  
SIAPE: 306552  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IET Nº 99 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**EMENTA:** Criação do Grupo de Trabalho Setorial para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS, PROFESSOR VÁGNER CAMILO ALVES, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e

**CONSIDERANDO** a isonomia, a prospectividade, a controlabilidade, a razoabilidade e a proporcionalidade dos atos.

**RESOLVE:**

I – Instituir o Grupo de Trabalho Setorial (GT) para executar atividades relacionadas à aplicação do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 no âmbito do Instituto de Estudos Estratégicos, da Universidade Federal Fluminense.

II – Designar para compor o referido GT, os seguintes servidores:

<b>UNIDADE</b>	<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
DEI/IET	<b>MARCIO ROCHA</b>	1998894	Professor
IET	<b>DANIELA MELLO MENDONÇA</b>	1885517	Assistente em Adm.
IET	<b>IGOR MEDINA ITO</b>	2339041	Assistente em Adm.
IET	<b>JOSÉ GUILHERME REIS VALADÃO</b>	3139237	Assistente em Adm.
IET	<b>THIAGO DEFANTI WERNECK CUNHA</b>	2151902	Auxiliar em Adm.

III – A Coordenação do GT Setorial caberá ao servidor: Professor **MARCIO ROCHA**, Vice Diretor no Instituto de Estudos Estratégicos.

IV - Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

V – Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor sete dias após a data de sua publicação.

VÁGNER CAMILO ALVES – SIAPE 1642361  
Diretor do Instituto de Estudos Estratégicos  
#####



## SEÇÃO IV

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 066, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.****Ementa: Exclusão de concurso público**

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, e conforme alínea “b”, do subitem 18.7 do Edital nº 216/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 218, de 13 de novembro de 2018, Seção 3, páginas 69 a 86, resolve:

Considerar excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, aberto pelo Edital nº 216/2018, ao qual se submeteu a candidata abaixo relacionada, por desistir, por escrito, do cargo a que concorreu.

NOME	CARGO
Thayrine Silva Marcelo	Enfermeiro/Área

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET DOBBS  
SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVO

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 067, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.****Ementa: Exclusão de concurso público**

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, e conforme alínea “b”, do subitem 18.7 do Edital nº 216/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 218, de 13 de novembro de 2018, Seção 3, páginas 69 a 86, resolve:

Considerar excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, aberto pelo Edital nº 216/2018, ao qual se submeteu o candidato abaixo relacionado, por desistir, por escrito, do cargo a que concorreu.

NOME	CARGO
Eduardo Viana Cesario Junior	Técnico em Assuntos Educacionais

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET DOBBS  
SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVO

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA N° 068, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.****Ementa: Exclusão de concurso público**

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, e conforme alínea “b”, do subitem 18.7 do Edital n° 212/2016, publicado no Diário Oficial da União n° 166, de 29 de agosto de 2016, Seção 3, páginas 61 a 70, resolve:

Considerar excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, aberto pelo Edital n° 212/2016, ao qual se submeteu a candidata abaixo relacionada, por desistir, por escrito, do cargo a que concorreu.

NOME	CARGO
Juliana Mariano Torres	Químico

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET DOBBS  
SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVO

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA N° 069, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.****Ementa: Exclusão de concurso público**

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, e conforme alínea “a”, do subitem 18.7 do Edital n° 212/2016, publicado no Diário Oficial da União n° 166, de 29 de agosto de 2016, Seção 3, páginas 61 a 70, resolve:

Considerar excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, aberto pelo Edital n° 212/2016, ao qual se submeteu o candidato abaixo relacionado, por desistir, por escrito, do cargo a que concorreu.

NOME	CARGO
Oswald Cezar Viana Silva	Químico

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET DOBBS  
SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVO

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 44, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Ementa: Dispensa de Substituto Eventual

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.158369/2020-73, resolve:

Dispensar, a partir de 01/09/2020, **ROMUALDO DE MACEDO JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2425580, designado como **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Telefonia, da Coordenação Técnica, da Superintendência de Tecnologia da Informação**- Código **FG-1**, através da DTS/DAP nº 06 de 23/01/20.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Thaís Nunes Ferreira**  
**Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 11/11/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0288924** e o código CRC **12A37CDA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 45, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Ementa: Designação de Substituto Eventual

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.158369/2020-73, resolve:

Designar **RODRIGO OLIVEIRA ZACARIAS**, Analista de Tecnologia da Informação, código 701.062, Matrícula SIAPE nº 3144158, para **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Telefonia, da Coordenação Técnica, da Superintendência de Tecnologia da Informação- Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Thaís Nunes Ferreira**  
**Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 11/11/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0288934** e o código CRC **DD9B7A2B**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 46, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Ementa: Dispensa de Substituto Eventual

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.161001/2020-92, resolve:

Dispensar, **LEONARDO FAVARO ROCHA DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 1882317, designado como **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio** - Código **FG-1**, através da DTS/DAP nº 57 de 13/06/2019.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Thaís Nunes Ferreira**  
**Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 11/11/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0288956** e o código CRC **6BAC6DD9**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 47, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Ementa: Designação de Substituto Eventual

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.161001/2020-92, resolve:

Designar **CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA**, Engenheiro-Área, código 701.031, Matrícula SIAPE nº 2427185, para **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio- Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Thaís Nunes Ferreira**  
**Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 11/11/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0288968** e o código CRC **5A2714D9**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 48, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Ementa: Dispensa de Substituto Eventual

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.162220/2020-99, resolve:

Dispensar a partir de 01/12/2020, **LUCAS ABREU XAVIER**, Matrícula SIAPE nº 2118021, designado como **Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Direitos e Vantagens, da Coordenação de Registros e Legislação, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1**, através da DTS/DAP nº 14 de 10/02/2020.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Fabiano Álvares de Oliveira**  
**Substituto Eventual da Direção do Departamento de Administração de Pessoal**



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 25/11/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0302282** e o código CRC **6F94D3EB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 49, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Ementa: Designação de Substituta Eventual

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.162220/2020-99, resolve:

Designar a partir de 01/12/2020, **ANELIZE PEREIRA CABRAL**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 1929093, para **Substituta Eventual do Diretor da Divisão de Direitos e Vantagens, da Coordenação de Registros e Legislação, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Fabiano Álvares de Oliveira**  
**Substituto Eventual da Direção do Departamento de Administração de Pessoal**



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 25/11/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0302300** e o código CRC **7F937D3C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 50, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Ementa: Designação de Substituta Eventual

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.162247/2020-81, resolve:

Designar **PATRICIA NOGUEIRA ALVES ANTUNES**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 3139313, para **Substituta Eventual da Secretária da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas- Código FG-3**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Fabiano Álvares de Oliveira**  
**Substituto Eventual da Direção do Departamento de Administração de Pessoal**



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 25/11/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0302315** e o código CRC **F69B10E0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – DAP Nº 51 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8.858, de 02/03/1982, resolve:

Lotar na SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, a servidora **CAMILA MARINS SILVESTRE**, ocupante do cargo de PRODUTOR CULTURAL, Matrícula SIAPE nº 2235049, redistribuída da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Portaria da Secretaria de Educação Superior do MEC nº 439 de 05/11/2020, publicada no DOU de 09/11/2020.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA  
Substituto Eventual da Direção do Departamento de Administração de Pessoal  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Ementa: Designação de Substituto Eventual

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.162406/2020-48, resolve:

Designar **FELIPE DE GOUVEA PEIXOTO ALVES**, Programador Visual, código 701.066, Matrícula SIAPE nº 1861324 para **Substituto Eventual do Gerente da Gerência Operacional de Produção Cultural e Comunicação, do Centro de Artes da UFF- Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Fabiano Álvares de Oliveira**  
**Substituto Eventual da Direção do Departamento de Administração de Pessoal**



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 25/11/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0303025** e o código CRC **83FE52BF**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 54, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Ementa: Dispensa de Substituta Eventual

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.160754/2020-81, resolve:

Dispensar, a pedido, **KARINNA GOMES SALGUEIRO**, Matrícula SIAPE nº 2427109, designada como **Substituta Eventual do Gerente da Gerência de Suporte Operacional, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código **FG-1**, através da DTS/DAP nº 21 de 31/01/2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Fabiano Álvares de Oliveira**  
**Substituto Eventual da Direção do Departamento de Administração de Pessoal**



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 08/12/2020, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0313178** e o código CRC **1806114E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 55, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Ementa: Designação de Substituta Eventual

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.162983/2020-30, resolve:

Designar **CYNTHIA MENDES DA SILVA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 1682426, para **Substituta Eventual do Chefe do Serviço de Apoio à Gestão, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-2.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Fabiano Álvares de Oliveira**  
**Substituto Eventual da Direção do Departamento de Administração de Pessoal**



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 08/12/2020, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0313206** e o código CRC **2A4EF01E**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 55, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Ementa: Designação de Substituto Eventual

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.160754/2020-81, resolve:

Designar **JULIO CESAR DE JESUS PEREIRA**, Administrador, código 701.001, Matrícula SIAPE nº 1494060, para **Substituto Eventual do Gerente da Gerência de Suporte Operacional, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Fabiano Álvares de Oliveira**  
**Substituto Eventual da Direção do Departamento de Administração de Pessoal**



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 08/12/2020, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0313186** e o código CRC **F879164F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 56, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Ementa: Designação de Substituta Eventual

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.162983/2020-30, resolve:

Retificar a DTS nº 55, de 07/12/2020;

Onde se lê: “**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 55, de 07 de DEZEMBRO DE 2020.**”;

Leia-se: “**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 53, de 07 de DEZEMBRO DE 2020.**”;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Fabiano Alvares de Oliveira**  
**Substituto Eventual da Direção do Departamento de Administração de Pessoal**



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 16/12/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0321791** e o código CRC **BE5E0384**.

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD**

SEÇÃO: SCAD/DDV/CRL/DAP

RDD Nº 424/2020

Em, 15/12/2020

PROCESSO Nº 23069.001664/2020-59

INTERESSADO: **MARIA DO CARMO GOMES DA CRUZ**ASSUNTO: **Licença para Atividade Política**

DECISÃO: GAR, em 03/12/2020

Em face do que consta do Processo nº 23069. 001664/2020-59, concedo a servidora, **MARIA DO CARMO GOMES DA CRUZ**, pertencente à categoria funcional de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 2084329, lotada na Gerência Tecnologia da Informação, Licença para Atividade Política, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para concorrer ao cargo de Vereador, no período de 14/08/2020 a 25/11/2020, conforme documento comprobatório, referente ao registro de sua candidatura, constante às fl.s 28, nos termos da Lei Complementar nº 64/90, e nos termos do Art. 86, Parágrafo 2º, da Lei nº 8.112/90. **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**. Reitor.

Publique-se

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA  
Substituto Eventual da Direção do DAP

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD**

SEÇÃO: SCAD/DDV/CRL/DAP

RDD Nº 425 /2020

Em, 15/12/2020

PROCESSO Nº 23069.001657/2020-57

INTERESSADO: PAULO ANDRE DIAS JACOME

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

DECISÃO: GAR, em 03/12/2020

Em face do que consta do Processo nº 23069. 001657/2020-57, concedo ao servidor, **PAULO ANDRE DIAS JACOME**, pertencente à categoria funcional de Professor do Magistério Superior-Adjunto, matrícula SIAPE nº 02467415, lotado no Departamento de Administração, Licença para Atividade Política, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para concorrer ao cargo de Vereador, no período de **14/08/2020 a 25/11/2020**, conforme documento comprobatório, referente ao registro de sua candidatura, constante às fl.s 28, nos termos da Lei Complementar nº 64/90, e nos termos do Art. 86, Parágrafo 2º, da Lei nº 8.112/90. **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**. Reitor.

Publique-se

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA  
Substituto Eventual da Direção do DAP

#####



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.885 de 3 de dezembro de 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.162974/2020-49, resolve:

Alterar na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

**EXCLUIR:**

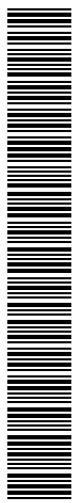
FG-02: Gabinete do Reitor.

**INCLUIR:**

FG-02: Serviço de Pagamento do HUAP, da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202067885A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 25408-222 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.02
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.886 de 3 de dezembro de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.163017/2020-30, resolve:

Art. 1º- Designar **CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, código 701200, Matrícula SIAPE nº3154870, para exercer a função gratificada de **Chefe do Serviço de Pagamento do HUAP, da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. do Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-2.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202067886A



Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.887 de 3 de dezembro de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.161039/2020-65, resolve:

Exonerar **JANDIRA DA SILVA E SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 9305956, do cargo de direção de **Assessor Especial do Reitor** - Código **CD-4** para o qual foi nomeada através da Portaria nº 63.032, de 07/02/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202067887A



Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

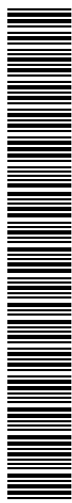
Portaria Nº 67.888 de 3 de dezembro de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.161042/2020-89, resolve:

Exonerar, a pedido, **CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 7304718, do cargo de direção de **Chefe da Ouvidoria do Gabinete do Reitor** - Código **CD-4** para o qual foi nomeado através da Portaria nº 61.562, de 25/06/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202067888A



Classif. documental	024.123
---------------------	---------

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 25395-1483 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

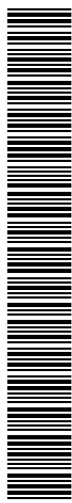
Portaria Nº 67.889 de 4 de dezembro de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.161042/2020-89, resolve:

Nomear **JANDIRA DA SILVA E SOUZA** para exercer como Convidado o Cargo de Direção de **Chefe da Ouvidoria do Gabinete do Reitor** - Código **CD-4**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202067889A



Classif. documental	020.5
---------------------	-------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

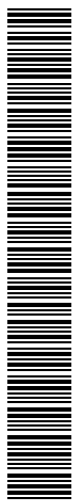
Portaria Nº 67.890 de 4 de dezembro de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.161334/2020-11, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a pedido, **WALBER DIAS ARRUDA**, Matrícula SIAPE nº 1757277, da função gratificada de **Gerente da Gerência de Planejamento e Gestão de Pessoas, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Código FG-2** para o qual foi designado através da Portaria nº 48.404, de 10/01/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202067890A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 25355-8489 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.891 de 4 de dezembro de 2020

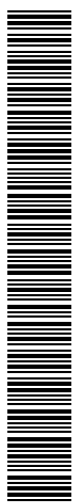
O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.161334/2020-11, resolve:

Art. 1º- Designar **JULIANA SILVA CHAMBELA DOMINGUES**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº2268977, para exercer a função gratificada de **Gerente da Gerência de Planejamento e Gestão de Pessoas, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Código FG-2**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202067891A



Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.908 de 8 de dezembro de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.162254/2020-83, resolve:

Art. 1º- Dispensar **JULIO CESAR DE JESUS PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1494060, da função gratificada de **Chefe da Seção de Apoio aos Sistemas Corporativos, da Gerência de Suporte Operacional, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código FG-3 para o qual foi designado através da Portaria nº 63.108, de 12/02/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202067908A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 25394-1190 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.924 de 14 de dezembro de 2020

Retificação de Portaria de Concessão de  
Progressão por Mérito Profissional

Art. 1º - Tornar sem efeito em sua totalidade a Portaria nº 67.656 de 26/10/2020 que concedeu Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativo desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 225 de 09/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202067924A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 25461-4758 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.928 de 15 de dezembro de 2020

Cessa os efeitos da Portaria nº 66.620 de 13/03/2020, e designa Autoridade Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - Lei de Acesso à Informação, no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

O **Vice-Reitor no Exercício da Reitoria**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios, com fim de garantir o acesso à informações previsto no inciso XXXIII, do art. 5º, no inciso II do §3º, do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cessar os efeitos da Portaria nº 66.620 de 13 de março de 2020, que designou **CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 7304718, como Autoridade Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - Lei de Acesso à Informação, no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

**Art. 2º.** Designar **JANDIRA DA SILVA E SOUZA**, Ouvidora, SIAPE 9305956, como **Autoridade de Monitoramento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)**, no âmbito da Universidade Federal Fluminense, conforme disposto no Art. 40, da Lei nº 12.527/11, de 18 de novembro de 2011.



UFFPOR202067928A

*Art. 3º.* Esta designação não corresponde a função gratificada.

*Art. 4º.* Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202067928A





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**Portaria Nº 67.933 de 16 de dezembro de 2020**

**Concessão de Adicional de Insalubridade  
(Grau Máximo)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), no período indicado.

NOME	SIAPE	UORG	LOTAÇÃO	PROCESSO	A PARTIR DE	ATÉ
MARCIA SUELY SOUZA WILSON	3092957	446	SECGE/ HU - SECAO ENFER CIRURGI A GER E ESPECIA LIZADA	23069.15 1366/201 9-75	25/02/201 9	31/10/201 9

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**  
**REITOR**



Classif. documental	024.134
---------------------	---------





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**Portaria Nº 67.936 de 16 de dezembro de 2020**

**Concessão de Adicional de Insalubridade  
(Grau Médio)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	SIAPE	UORG	LOTAÇÃO	PROCESSO	A PARTIR DE
MARCIA SUELY SOUZA WILSON	3092957	446	SECGE/H U - SECAO ENFER CIRURGIA GER E ESPECIAL IZADA	23069.1513 66/2019-75	01/11/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR**



<i>Classif. documental</i>	024.134
----------------------------	---------